

Parecer Técnico – Balanço Patrimonial Inicial

Empresa: SUPERMERCADO FREITAS LTDA

CNPJ: 55.952.471/0001-91

Data-base: 31/12/2024

Elaboração: 01/12/2024

1. Estrutura patrimonial analisada

O balanço patrimonial inicial apresenta uma estrutura simples, líquida e totalmente coerente:

- **Ativo Total:** R\$ 140.000,00
- **Ativo Circulante:** R\$ 140.000,00
- **Disponibilidades (Caixa):** R\$ 140.000,00
- **Passivo Total:** R\$ 140.000,00
- **Passivo Circulante:** R\$ 140.000,00
- **Não há contas de longo prazo**
- **Não há estoques, clientes, imobilizado ou outros ativos**

A composição demonstra que o capital inicial foi integralizado **100% em dinheiro**, sem bens permanentes ou obrigações futuras.

2. Índices de liquidez

Com base nos valores apresentados no documento:

- **Liquidez Corrente:**

$$\frac{140.000}{140.000} = 1,0$$

- **Liquidez Seca:** Como não há estoques, permanece **1,0**.

- **Liquidez Imediata:**

$$\frac{\text{Caixa}}{140.000} = 1,0$$

$$\frac{\text{Caixa}}{140.000} = 1,0$$

- **Liquidez Geral:** Sem contas de longo prazo, também resulta em **1,0**.

3. Interpretação técnica

A análise dos índices revela:

- **Risco financeiro inexistente** no início das operações.


- **Máxima liquidez**, pois todo o ativo é caixa.
- **Equilíbrio perfeito** entre ativo e passivo.
- Estrutura ideal para abertura, regularização e publicação.
- Ausência de dependência operacional (não há estoques, clientes ou imobilizado).
- Não existem obrigações futuras que possam comprometer o fluxo financeiro.

A empresa inicia suas atividades com **solidez, simplicidade e segurança**, facilitando auditorias, cadastros bancários e análises externas.

4. Conclusão do parecer

O Balanço Patrimonial Inicial da SUPERMERCADO FREITAS LTDA, com data-base de 31/12/2024, reflete posição patrimonial **equilibrada e totalmente líquida**, compatível com empresas que iniciam atividades com capital integralizado em moeda corrente. Os índices de liquidez — corrente, seca, imediata e geral — resultam em **1,0**, evidenciando capacidade plena de cumprimento das obrigações de curto prazo.

O documento está devidamente assinado pela sócia-administradora e pelo contador responsável, conforme consta na página analisada, atendendo aos requisitos formais para publicação.

Documento assinado digitalmente
 **AILTON RABELO WANDERLEY**
Data: 13/03/2026 10:31:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Ailton Rabelo Wanderley
CONTABILISTA
CRC BA-039614/O-9